



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1265
DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM
RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada nacionalmente no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da data, amplamente celebrada pela população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos secretários municipais e dirigentes dos órgãos públicos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japarutuba/Se, 01 de junho de 2026.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**